



**Edital nº 02, de 04/09/2023**  
**Matrículas para o Primeiro Semestre/2024**

A Diretora do Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho” e da Unidade Modelo de Ensino, mantidos pela Fundação Dracense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que as MATRÍCULAS para o preenchimento de vagas dos cursos abaixo, para o primeiro semestre/2024, serão realizadas na Secretaria Geral.

**Horário de atendimento presencial da Secretaria Geral:** a partir de **04/09/2023**, de **segunda a sexta-feira**, das 8h às 18:30h ou pelo telefone (18) 3821-9008 ou ainda pelo e-mail [secretariageral@fundec.edu.br](mailto:secretariageral@fundec.edu.br).

**1. Vagas:** para início no primeiro semestre de 2024, para os cursos de:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS: número mínimo</b>
Auxiliar/Técnico em Enfermagem	40
Técnico em Estética	40
Técnico em Radiologia	40
Técnico em Edificações	40
Técnico em Segurança do Trabalho	40

**2. Regime do curso:** semestral.

**3. Matrícula:** Os candidatos ficam isentos da taxa de matrícula. A primeira mensalidade será cobrada conforme tabela de 2023 até o dia 15/12/2023, após esta data, a mensalidade poderá sofrer alteração. A taxa do grêmio é semestral no valor de R\$ 20,00. Os descontos das mensalidades serão aplicados conforme tabela abaixo:

<b>Matrículas efetivadas até a data:</b>	<b>Desconto %</b>
15/12/2023	20%
16/02/2024	15%
06/03/2024	10%

**5. Formação de turmas:** a formação de turma será para o 1º (primeiro) semestre de 2024. O interessado declara estar ciente de que a FUNDEC reserva-se o direito de não oferecer curso que tenha matrícula em quantidade inferior ao número de vagas oferecidas (40 vagas) ou de não oferecer habilitação que não compuser turma com número mínimo de matrículas.

**6. Da matrícula:** o aluno menor de idade deverá estar acompanhado no ato da matrícula de seu representante legal. A documentação original exigida no ato da matrícula para fins comprobatórios da veracidade das informações fornecidas pelo aluno:

Carteira de identidade

Histórico do Ensino Médio

Atestado de matrícula para candidatos que ainda estão cursando o 3º ano do Ensino Médio.

Certidão de nascimento/casamento

Título de eleitor e comprovante da última votação

CPF

Certificado militar (para homens)

**\*Especificamente para o curso de Radiologia, o aluno deverá ter 18 anos completos e ter concluído o Ensino Médio para se matricular.**

**7. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:** em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), o aluno fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este edital de matrículas.

**8. Disposições gerais:** será considerado eliminado do quadro discente, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o aluno que, na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Este edital encontra-se vinculado às Condições Gerais da Contratação de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Dracense de Educação e Cultura, consulta em <https://www.fundec.edu.br/public/arquivos/contratacao.pdf>

Dracena, 04 de setembro de 2023.



**Cátia Cilene Afonso**  
Diretora do CEP/UME